



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016 -

[Assinatura]
Oficial Titular

Livro - 02 -

MATRÍCULA Nº 3.682 DATA 15.07.2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL "URBANO".

LOTE 23(VINTE E TRÊS), da quadra "B", de frente para a Rua "A", fundo com o lote 32, lado direito com o lote 24 e lado esquerdo o lote 22, do LOTEAMENTO SÍTIO SÃO ROQUE, situado no Distrito de Japomirim, deste Município, medindo 10,00m(dez metros) de frente, 10,00m(dez metros) ao fundo, 20,00m(vinte metros) do lado direito, 20,00m(vinte metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 200,00m²(duzentos metros quadrados), de propriedade da empresa **F. CARDOSO DE OLIVEIRA DE IPIAÚ - ME**, firma individual, sediada no Sítio São Roque, Distrito de Japumirim, deste Município, inscrita no CNPJ sob nº 15.358.871/0001-59, adquirida a Fabio Cardoso de Oliveira e sua esposa Cristiane Rocha Passos Cardoso através de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 196 do lv. 137, nº de ordem 16.860, do Cartório de Ipiáu - BA, em data de 08.05.2012, devidamente registrada sob nº R-1/3274 em data de 14.05.2014 e aprovação do Loteamento averbado sob nº AV-2/3274, em data de 21.02.2014, neste Imobiliário. Dou fé. Itagibá, 15 de julho de 2016. Marinélia Marinielli. Oficial. AV-1/3682 - MATRÍCULA - Feita a averbação para constar a abertura da matrícula do lote acima descrito e caracterizado, de propriedade da empresa **F. CARDOSO DE OLIVEIRA DE IPIAÚ - ME**, acima qualificada. DAJ nº 002/002356. Dou fé. Itagibá, 15 de julho de 2016. Marinélia Marinielli. Oficial. *[Assinatura]*

R-2/3682 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA - Caixa Economica Federal, instituição financeira de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, Brasília - DF; **DEVEDOR - Centro Comercial Cardoso LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.507.483/0001-39, com sede à Av. Getulio Vargas, 197, Centro, Ipiáu - BA; **AVALISTA - Fabio Cardoso de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 562.604.405-10, residente à Rua Waldemiro Santos, nº 62 Centro, Ipiáu - BA e **Cristiane Rocha Passos Cardoso**, inscrita no CPF/MF sob nº 956.543.305-78, residente à Praça Salvador da Mata, 274, Ipiáu - BA; **DEVEDORA FIDUCIANTE - F. Cardoso de Oliveira de Ipiáu -ME**, acima qualificada; **TITULO - Instrumento Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outra Obrigações, contrato nº 03.0636.690.0000166-72**, datado de 25.11.2016. VALOR - R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), cabendo a este imóvel a quantia de **R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)**; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO - 25.12.2016. A devedora fiduciária dá a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima matriculado (Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ).** Dita cédula encontra-se registrada também sob nº R-2/3683, lv. 02 DAJ nº 017/226043. Dou fé. Itagibá, 06 de dezembro de 2016. Marinélia Marinielli. Oficial. *[Assinatura]*

Continua no verso

AV-03/3.682. Em 15 de agosto de 2025. Protocolo nº 9.772 de 11 de agosto de 2025. **Averbação. Consolidação de Propriedade. Título:** Ofício nº 16665/2025 datado de 11/07/2025 e tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. **Valor Fiscal:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **ITBI recolhido. Emolumentos:** R\$ 386,25 - **Taxa Fiscal:** R\$ 274,30 - **FECOM:** R\$ 97,56 - **PGE:** R\$ 15,35 - **FMMPBA:** R\$ 8,00 - **Def. Pública:** R\$ 8,00 - **FEURB:** R\$ 10,24. **DAJE nº 0948.002.019588.** Dou fé. Márcia Eliete Ferreira – Oficial de Registro *Márcia Eliete Ferreira*

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE ITAGIBA - BA

Rua Dário Meira, Nº 81, Centro, Itagibá-BA | Oficial de Registro: Márcia Eliete Ferreira

(73) 3244-2698 | cartorioitagiba@gmail.com

Segunda a sexta - 08:00h às 14:00h

Solicite sua certidão pelo site www.registrodeimoveis.org.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **3682**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citação de ações reais e pessoais reipersecutórias e outros gravames existentes sobre o imóvel objeto da mesma, e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado. Esta certidão possui prazo de validade de 30 (trinta) dias. . Eu, _____, Bruno Gomes de Souza, Oficial de Registro Substituto, conferi e assino. Itagibá/BA, 19 de agosto de 2025. Protocolo nº 4253.

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.

TAXA FISCAL: R\$ 39,01.

FECOM: R\$ 13,87.

PGE: R\$ 2,18.

FMMPBA: R\$ 1,14

DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14

TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

0948.AB019055-7

QX5DLFVPGG

Consulte

www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S9UFA-UY6KH-JN5V2-B77ZP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Gomes De Souza (CPF 068.716.015-46)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/S9UFA-UY6KH-JN5V2-B77ZP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>